

D.R. DE APOIO À COESÃO ECONÓMICA

Aviso n.º 50/2007 de 23 de Janeiro de 2007

Nos termos do artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram afixadas as listas de antiguidade do pessoal que exerce funções nesta Direcção Regional, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização das referidas listas cabem reclamações no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96º do Decreto-Lei acima mencionado.

10 de Janeiro de 2007. – O Director Regional, Arnaldo Machado.